

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024:

---Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos os presentes.

Começo por deixar algumas notas essenciais, a primeira tem a ver com as eleições que decorreram no passado domingo e também no domingo anterior, aquando do voto antecipado. Assim, queria desde logo, agradecer aos trabalhadores do Município e a todos aqueles que se disponibilizaram para que este ato eleitoral decorresse da melhor forma.

Como sabem havia uma novidade, os cadernos eleitorais eram digitais, o acesso era imediato e, portanto, qualquer pessoa podia votar fora do seu círculo eleitoral e da sua freguesia de residência. A introdução dessa novidade podia efetivamente correr mal, e a verdade é que os testes que tinham sido feitos oito dias antes, tinham efetivamente corrido mal, o sistema tinha crashado e estávamos todos um pouco apreensivos relativamente a essa situação. Felizmente, no momento crucial correu tudo muito bem, apenas com algumas situações pontuais. Não houve esperas muito demoradas, correu tudo bem e fechou-se rapidamente as contas. E, há que dar os parabéns a quem trabalhou, a quem esteve a fazer as formações adequadas, principalmente na área da informática. Senti sempre muito conforto e as pessoas muito tranquilas em relação ao que estavam a fazer.

Aproveitar para felicitar quem ganhou as eleições como é evidente, em termos nacionais ao Partido Socialista e particularmente à Doutora Marta Temido.

Em termos locais, as coisas correram relativamente bem para o PSD e para a Aliança Democrática em concreto, foram esses os resultados, temos que os respeitar e conviver com eles.

Um outro assunto, tem a ver com a visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, como sabem esteve cá ontem, há muitas matérias pendentes com o Ministério do Ambiente desde sempre, nomeadamente desde o último Governo, tínhamos os processos até bastante



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio@esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

adiantados, agora havia que expor ao Senhor Secretário de Estado e à Senhora Ministra do Ambiente, o ponto de situação dos processos e pedir a ajuda deles, na continuidade da resolução dos mesmos. Aproveitamos para fazer uma demolição que está prevista no POOC há muitos anos, que tem a ver com o Bari Bar e que nunca tinha sido possível fazê-lo, entretanto, falamos com a APA, assinámos um protocolo sobre isso e lançamos o procedimento. Quem vai pagar vai ser a APA, pelo menos, foi o que me prometeram.

O protocolo está assinado, não tem lá a verba, mas será integrado na próxima distribuição de verbas do Fundo Ambiental.

A demolição está a decorrer e tem uma dupla função, a primeira é retirar um edifício de uma zona de risco, de uma duna, a segunda é que, efetivamente nós estamos a reformular todo o passadiço da zona dos moinhos da Apúlia, que é uma zona muito bonita e que tem sempre muita gente a querer ver ali o pôr do sol e, esse passadiço tem um problema, porque tem um degrau logo no seu início e, portanto, as pessoas com mobilidade condicionada têm dificuldades a aceder a essa plataforma. Portanto, ao demolir aquele edifício conseguimos trazer todo o passadiço com uma inclinação adequada, até essa futura praça e, consegue-se ter a inclinação perfeita e consegue-se ter ali o acesso para que as pessoas com mobilidade condicionada consigam chegar a esse ponto alto, usufruam da mesma paisagem e dos mesmos privilégios que os demais.

Portanto, são duas empreitadas que não tem a ver uma com a outra, são separadas, uma é a demolição, outra vai ser, a futura praça que irá surgir, está agora a ser elaborado o projeto, eu apresentei-o ontem ao Secretário de Estado e terá financiamento através do ICNF e do processo da cogestão. A ideia é que ainda possa arrancar a empreitada durante este verão.

De resto, fomos visitar Cedovém e Pedrinhas, fomos visitar a Bonança, para ele perceber como é que estava o processo de erosão costeira, fomos também à barra de Esposende, explicar os mesmos problemas e durante a tarde decorreu uma sessão de trabalho, onde tive oportunidade de lhe mostrar os projetos e o ponto de situação dos mesmos, onde estiveram também presentes, representantes do ICNF, da APA e da Comissão de Coordenação. De facto, foi muito conclusivo, aliás, chegámos aqui à Câmara e enviamos logo e-mails a marcar outras reuniões com as entidades, para afinar algumas estratégias.

Falamos também do Parque da Cidade e da possibilidade de financiamento do mesmo e, portanto, foi uma boa jornada e há que repetir com outros governantes.

No dia 19 tenho uma reunião em Lisboa, com o Senhor Ministro da Coesão, Castro Almeida, por via de tentar mais uma vez, o financiamento para o IPCA, etc, edifícios e investimentos que nunca tiveram apoio por parte do Estado, a ver se conseguimos recuperar algum desse dinheiro, porque há urgência do próprio Estado em executar fundos do PRR. Como nós temos as obras feitas, os projetos feitos, vamos ver se conseguimos recuperar esse dinheiro, que era por demais justo que assim fosse.

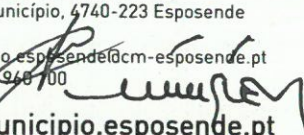
Depois, como sabem vamos ter um novo Centro de Saúde em Esposende, estamos a falar de seis milhões, seiscentos e cinquenta mil euros, foi o contrato que eu fui assinar a semana passada. Temos o projeto feito, vamos marcar uma sessão pública para a apresentação do mesmo, como é evidente, um projeto destes é sempre articulado com as várias entidades ligadas à área da saúde, desde logo a própria ULS, agora com o ACES, mas também a ARS. Portanto, tem os pareceres todos, o projeto já está todo desenvolvido, inclusive já tem o vídeo de apresentação.

Vamos marcar uma data, apresentamos aqui em Esposende o de Esposende e vamos apresentar o de Apúlia em Apúlia, que também está numa fase similar, já tinha assinado o contrato, só mandámos fazer um 3D para que as pessoas pudessem ver, porque em boa verdade, Apúlia vai ficar com um Centro de Saúde novo, aquilo o que tinha de reabilitação e remodelação, se olharmos para o projeto, aquilo é tudo novo, só fica quase a carcaca do



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 948 000


www.municipio.esposende.pt

edifício, por dentro é tudo novo, inclusive os equipamentos todos que irá lá ter, ligados à área da saúde. Estamos a falar de uma obra de um milhão de euros para aquela escala, para aquele edifício, importa perceber que aquele Centro de Saúde é só para Apúlia, enquanto o Centro de Saúde de Esposende é para todas estas freguesias envolventes, com exceção de Forjães, Vila Chã e Antas, que se servem do Centro de Saúde de Forjães. De resto, todas as outras freguesias vêm para Esposende.

Estamos a falar de uma coisa para se concretizar já, será para lançar o concurso rapidamente e concretizar de imediato a sua execução.

Também é verdade que assinámos o contrato para a Escola Secundária Henrique Medina, é daquelas situações em que andámos 10 anos a tentar arranjar o dinheiro para fazer a intervenção. Fez-se aquela primeira parte com o dinheiro que tínhamos, que é eram dois milhões de euros, sensivelmente, e agora conseguimos assinar um contrato na ordem dos dezassete milhões de euros, que, permitirá que fiquemos com uma escola nova em Esposende, a exemplo daquilo que já tem Viana do Castelo, Barcelos, Póvoa, etc., que, por razões que nós nunca compreendemos muito bem, acabaram por passar à nossa frente. Ou melhor, compreendemos, foi por critérios políticos não há dúvida nenhuma. Nunca quiseram dar o dinheiro a Esposende no âmbito da Parque Escolar e agora conseguimos ao fim deste tempo todo. E, importa dizer uma coisa, eram 86 Municípios a concorrer, com as várias escolas e só 16 é que foram contemplados e nós estamos nesses 16. 22 escolas em 16 Municípios e a nossa é a segunda de maior valor, maior do que a nossa na zona Norte claro, só mesmo Famalicão. Ficámos muito satisfeitos, obviamente, e mais satisfeitos ficámos quando há dias, percebemos que, a Escola Secundária tinha concorrido para um CTE - Centro Tecnológico e a Zendensino também. Na primeira fase, a Zendensino tinha ficado de fora, e a Escola Secundária tinha conseguido a aprovação do CTE, só que, entretanto, houve audiência prévia, ou seja, comunicaram os resultados, e as pessoas tentaram melhorar as suas propostas. A Zendensino tentou melhorar a sua proposta e melhorou, e conseguiu o CTE. Um milhão e meio de euros, sensivelmente, enquanto a Escola Secundária não melhorou a sua proposta, e ficou de fora.

Entretanto eu tomei conhecimento disso através da Senhora Vereadora, chamamos o senhor Diretor e tentamos fazer alguns contactos, no sentido de perceber se poderíamos fazer alguma coisa para resolver o problema. E, a verdade é que já saiu no sábado, tivemos acesso aos dados, à ata final e, já conseguimos recuperar o CTE da Escola Secundária. Portanto, a Escola Secundária vai ter também um CTE.

Não parece, mas estamos aqui a falar de dois milhões e seiscentos mil euros no total, um milhão e seiscentos para a Zendensino e um milhão e cinquenta para a Escola Secundária, sendo que são diferentes. O da Zendensino é ligado à componente da Indústria, e tem a ver com a cozinha, com a gastronomia e com a parte de alojamento, etc, e, o da Escola Secundária é ligado à Informática, que é muitíssimo importante e ainda por cima, tem logo saída para as várias Universidades locais e Institutos.

O que quer dizer que estamos a falar de investimentos na educação muito significativos para os próximos tempos. Claro que isto não é só o dourado da coisa, porque por exemplo, na Escola Secundária, há uma componente não elegível do projeto, que são os arranjos exteriores da escola, que correspondem a uma percentagem mínima do valor global financiado, portanto, só dá 4% ou 5%. Ora, a escola tem um espaço exterior muito grande, com muitas infraestruturas, o que quer dizer que esse dinheiro não chega para essa parte da obra, e a Câmara vai ter que pôr um milhão e seiscentos mil euros. Estamos a dizer o que conseguimos, mas depois também é preciso pensar naquilo que temos que colocar no projeto, pelo menos da componente não elegível do projeto, que são coisas que acontecem sempre. Portanto, vamos ter de arranjar esse dinheiro da melhor forma, uma vez que está à responsabilidade da Câmara, porque isto é para andar, não há dúvida disso, nem que tenhamos que recorrer a um



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 1740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 950 100

www.municipio.esposende.pt

empréstimo.

Quería deixar também uma nota sobre o Dia de Portugal, nós fizemos questão de comemorar o Dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas. No dia 10, às 9 horas da manhã, tivemos aqui o hastear da bandeira, e queria agradecer também ao grupo de sopros da Banda de Belinho, que vieram cá tocar o hino de Portugal, e mais umas músicas para alegrar a população. E, depois, tivemos a abertura de uma exposição na Biblioteca sobre Camões e surgem aqui algumas curiosidades. A primeira tem a ver com o facto de “Os Lusíadas” terem sido publicados exatamente no ano em que nós nos tornamos Município, em 1572.

Também é verdade que Camões declamava para D. Sebastião, há várias pinturas que retratam isso, quando ele veio exilado, que estava fora de Portugal e, quando regressou, encontrou no D. Sebastião um jovem, alguém que queria ouvi-lo e que gostava das mesmas coisas.

Dada a nossa ligação a D. Sebastião e, pensando que, o achado de Belinho, para quem não se recorda, trata-se daquela embarcação que nós encontrámos em Belinho, no mar, e que curiosamente é da mesma época, também está datado de 1520 a 1580, exatamente o mesmo período em que viveu Camões, e em 1554 nasceu D. Sebastião, que depois faleceu em 1578. Portanto, é tudo contemporâneo, e como nós estamos a desenvolver um projeto para o Forte de São João Batista, em que já estávamos a pensar colocar lá o espólio desse achado de Belinho e, entretanto, tínhamos tido aqui uma excelente experiência dos 450 anos do Município, há dois anos, em redor da figura de D. Sebastião, porque conseguimos encontrar uma paixão enorme no país, por D. Sebastião, curiosamente, não tínhamos essa ideia.

Todos se devem recordar daquela sessão no Auditório Municipal, que tinha aquela extraordinária coleção de objetos de D. Sebastião e das pinturas de Sam Abercromby, um senhor australiano, que estiveram expostas durante algum tempo no Salão Nobre dos Bombeiros de Esposende, entre muitas outras coisas, as medidas de D. Sebastião, as rasas, etc. Entendemos que teríamos aqui matéria, em termos físicos e em termos digitais, porque hoje os museus não são só museus de mostra de peças, podemos fazer muita coisa, contar muita história daquilo que é D. Sebastião e entendemos que era uma oportunidade única. Se estamos neste momento com obras no Forte de São João Batista, ou estamos prestes a iniciá-las, temos um local de excelência no concelho e podemos ter um museu de impacto nacional, não há motivos para reduzir isto à componente local do achado de Belinho, que é muito importante, pois é daqueles que está a libertar mais peças, em termos nacionais e internacionais, é uma coisa muito valiosa, mas não deixa de ser o achado de Belinho. E, o museu D. Sebastião, entendemos ser uma boa ideia e tomamos essa decisão, agora vamos criar um grupo de trabalho, a obra vai avançar e vamos trabalhar nos conteúdos. Porque do edifício e da ampliação já estava o trabalho feito há dois anos. Aliás, estão lá as escavações, tivemos que as fazer obrigatoriamente, por causa das fundações do antigo forte que estão ali e têm que ser integradas no próprio projeto. Mas depois, dos conteúdos, daquilo que vai ficar dentro dos edifícios, é hora de começar a tratar, para quando estiver o edifício pronto, possamos colocar os conteúdos lá dentro. É um aspeto importante que eu não queria deixar de anunciar, porque saiu na imprensa e é importante que o faça também aqui.

Uma nota final sobre a festa dos Santos Populares, mais uma vez levámos os nossos idosos à Malafaia, como fazemos desde há muitos anos, tem vindo sempre em crescendo, por um lado, a população infelizmente está cada vez mais a envelhecer, mas por outro, também é verdade que as pessoas se libertam mais e as instituições fazem aqui um papel fundamental, trazem as pessoas mesmo com muitas limitações físicas. O tempo esteve espetacular, não estava muito calor, não houve nenhum episódio que me tenha sido reportado, de mal-estar, apesar de nós termos lá a Cruz Vermelha e os Bombeiros sempre de prevenção. Foi fantástico e nunca tivemos tanta gente, tivemos 1900 pessoas, normalmente costumamos ter por volta de 1200, 1300 pessoas e depois veio a pandemia e tivemos que parar, mas as pessoas que vêm querem



sempre vir no ano a seguir. É um momento de muita satisfação e nós temos que pensar que há pessoas que podem ir lá quando quiserem, mas há outras que não podem e que não conseguem, não têm quem os leve e não têm condições físicas para irem sozinhos, porque são velhinhos, e isto que nós fazemos é muito satisfatório e convidamos toda a gente, presidentes de junta e executivo a estar presente, porque é um momento de alegria e de festa que aquela gente merece que se faça.

Outra questão que queria abordar tem a ver com a qualidade da nossa água, circularam umas notícias sobre a qualidade da água em Esposende, que não seria boa e que havia pessoas com gastroenterites por terem ido para a água. Isto foi um site ligado ao surf, uns senhores de Lisboa que publicaram isto, nós questionamos, porque ficámos preocupados, achamos estranho terem colocado uma notícia sem terem falado connosco, ou com a Autoridade de Saúde. E, como é evidente, nós achamos sempre que isto tem outros interesses, como afastar as pessoas de Esposende e levá-las para outros sítios, para fazerem essas atividades, pois se puderem despachar as pessoas para outros sítios das redondezas dá jeito, para as empresas que trabalham nesses locais e nós, não podemos deixar que isso aconteça. Assim, face ao sucedido, perguntámos a toda a gente se tinham algum registo ou conhecimento disso. Perguntámos à Autoridade de Saúde, não tinham registo de nada, perguntámos ao pessoal da canoagem que tem todos os dias no rio dezenas de crianças e atletas a praticar, em contacto com a água, também ninguém tinha registo nenhum, os pescadores a mesma coisa e mesmo as próprias empresas que estão ligadas ao surf, ao kitesurf, etc, também não registaram nada. Ficamos preocupados e claro que reagimos publicamente na imprensa, afirmando que isso não fazia qualquer sentido, mas, o sentido de responsabilidade levou-nos a fazer análises para constatar se não haveria um fundo de verdade e, efetivamente, não há. Portanto, a água está excelente quer nas praias quer no rio, até poderá ter havido algum problema, mas o que não é razoável é dizer que isto sucede desde início de abril, e só agora em junho, passados dois meses, é que vêm trazer a público. Se sabiam disso, deveriam ter dito logo.

Isso não é verdade e, portanto, já o dissemos na imprensa, a imprensa já deu nota disso, mas, entendam uma coisa, dias a seguir, tivemos o reporte por parte de empresas ligadas ao surf, que houve pessoas a fazer desmarcações.

Esta contrainformação é muito má e eu até mencionei que poderíamos eventualmente avançar para Tribunal, apresentar uma queixa, porque as pessoas não podem brincar com estas coisas, não é a Câmara que é afetada diretamente, mas são os operadores que estão aqui no nosso terreno e não podem ser prejudicadas, porque um tipo qualquer de Lisboa se lembrou, porque alguém se sentiu indisposto, e vem dizer que foi por causa disso, pode ter sido por outra coisa qualquer, mas fez essa ligação de forma totalmente irresponsável, o jornalismo, no mínimo, deveria consultar as fontes.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, para dar nota dos resultados desportivos, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos e a todas,

Dar nota que nestes últimos 15 dias o Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses sagrou-se Campeão Regional Norte de Regatas em Linha, portanto, gostaria de felicitar o Clube, os atletas, os treinadores, os pais e todos os sócios.

Também dar nota que o atleta esposendense, Miguel Carvalho foi vencedor da Taça de Portugal deste ano, na modalidade de tiro à hélice.

Também a equipa júnior da Associação Desportiva de Esposende venceu a Taça de juniores da Associação de Futebol de Braga e, portanto, felicitar o Clube, os atletas, os técnicos, os dirigentes, os pais e os sócios pela conquista.

E, para terminar, dar nota que o esposendense Artur Pereira, sagrou-se Campeão Regional Norte em K1 200 mt em canoagem e, nesse sentido, gostaria de o felicitar.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 60 100

www.municipio.esposende.pt

E, salientar que Esposende é efetivamente uma terra de campeões.”-----

Pediu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Bom dia,

Senhor Presidente, colegas Vereadores e público presente.

É saudável ver uma sala como esta numa reunião pública, independentemente do assunto que vos traga aqui.

Eu começo pelas notas do Senhor Presidente e claro, parabenizar também o Partido Socialista pela vitória que teve a nível nacional, apesar de ter sido uma vitória de décimas, foi uma vitória como outra qualquer, por um voto se ganha e por um voto se perde.

Sobre o processo eleitoral, eu de alguma forma tive feedback de situações, não sei se o Município vai fazer algum relatório na sequência daquilo que o Presidente disse, mas realmente há ocorrências e eu achei muito estranho, não haver leitura digital dos documentos, ou seja, as pessoas entregavam o Cartão de Cidadão e este era lido digitalmente, sendo por isso um processo quase que, isento de falhas. E, houve pelo menos uma nota que, alguém de Gemeses queria votar e já teria votado em Palmela. Portanto, houve um digitar errado e isto não faz qualquer sentido nos tempos que correm e em pleno séc. XXI, termos ainda um processo manual.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

“Todos os computadores tinham leitor do chip do Cartão de Cidadão, o que aconteceu foi que, o sistema ficava muito mais lento do que digitando e, portanto, optaram por essa forma.

Mas houve um aviso a nível nacional, que surgiu durante o dia das eleições, para aquando da introdução do número, as pessoas terem o máximo de atenção. Acontece que, um dos grandes problemas é a falta de experiência das pessoas que vão para as mesas. Era bom que as pessoas até fossem, na medida do possível, as mesmas, porque a experiência é fundamental, principalmente para quem está a presidir à mesa, tem que haver alguém que domine bem essa situação. Caso contrário, é uma situação muito delicada, porque de facto, se ao digitar trocar um algarismo, o detentor daquele Cartão de Cidadão já não consegue votar, porque o sistema já o descarregou.”-----

O Senhor Vereador Luís Peixoto retomou a palavra, tendo referido:

“No que diz respeito à visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, eu continuo a batalhar e a pugnar pelo mesmo, que é, eu continuo a não ver aí implicadas e não sei se foi falado durante essa visita, mas eu acho que ainda não se foi ao cerne da questão, um dos fatores que influencia a erosão costeira que nós temos aqui, tem a ver com a falta de inertes, porque as barragens cortaram esses inertes. Ou seja, a areia e a pressão da água que existia, deixou de existir e, portanto, aqui não há reposição de inertes nas nossas praias e temos essa erosão costeira. E, nunca são chamados à liça e a estas implicações, os principais responsáveis. Os gestores das barragens, sejam eles quem forem, a EDP, a e-redes e os vários investidores, e essa gente tem que pagar parte dessa reposição de areias ou dessa estabilidade das nossas praias. Não falo unicamente das praias, falo também da necessidade de dragagem do próprio Rio Cávado, já falamos aqui várias vezes. Nós não nos podemos esquecer que temos aqui uma estação de tratamento de águas residuais e, que, se não há caudal suficiente aparecem os maus cheiros, as lamas, independentemente de a estação funcionar devidamente e dentro dos protocolos estabelecidos. E, portanto, se não houver caudal, se não houver força nas águas, ela não funciona convenientemente e temos as lamas e os cheiros. A dragagem do Rio Cávado é essencial, não só por causa desta questão ambiental, mas também por toda a erosão que está a acontecer do lado de Fão, porque o rio está a ser desviado para Fão. E, depois, também a questão da navegabilidade do próprio rio e toda a potencialidade que poderá existir a partir dessa navegabilidade. Portanto, eu não sei se isso foi falado ou não, mas é uma insistência que eu aqui deixo, porque todas as barragens, e as próprias Águas do



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Norte, que exploram aqui estas extensões de águas residuais e exploram noutros locais e não é nada com eles, no que diz respeito à dragagem dos rios.

Sobre o dia 10 de junho, o dia de Portugal, eu, não como Vereador, mas como Luís Peixoto e ex-Presidente de Junta, participei na romagem ao Cemitério em Fão, na sequência daquilo que sempre se fez e, nesse sentido, acompanhei os ex-combatentes do Ultramar e acabámos também por fazer um pequeno convívio e, esta foi a minha ação no que respeita ao dia 10 de junho, e ainda bem que o Município também fez as suas ações aqui na sede do concelho.

Eu tinha ainda duas notas, e uma delas tem a ver com algo que foi falado aqui já há algum tempo, que iria haver uma reunião com as Infraestruturas de Portugal e sobre o tema das obras da ponte de Fão. Eu antevejo aqui um verão muito complicado, claro que a ponte tem que ficar na situação que está, disso não há qualquer dúvida, mas há aqui processos na própria obra que podiam ser otimizados. Está regularizada por semáforos, mas existem aqui algumas questões:

- primeira, aquelas que são pontuais, por exemplo um balde de tinta que vai para o meio da estrada e tem que se cortar a estrada, mas, as pessoas têm que ser avisadas.

Eu não digo que foi por causa de um balde de tinta há dois ou três dias, mas digo que estive, eu e muitas outras pessoas, porque em Fão há várias entradas na Nacional 13, sem saber o que se estava a passar na ponte. Não custava nada ao empreiteiro e tem que ter esta agilidade, se foi uma coisa pontual, em que nem nas redes sociais estava, mas as redes sociais também não podem ser o escape para este tipo de informação, há gente que não vai às redes sociais, na altura em que há um corte extemporâneo da ponte, alguém tem que vir a todas as entradas de Fão informar que a ponte está cortada, para as pessoas irem dar a volta. Porque depois, ali, toda a gente se tentou desenrascar, os autocarros tentaram inverter a marcha ali na nacional 13 e criaram ali o caos autêntico, durante uma hora.

O empreiteiro tem que estar consciente do que pode causar, sobretudo na zona de Fão, porque as entradas do lado de Esposende são poucas e depois percebi na volta, que já lá estava um polícia na rotundo, em Gandra. Portanto, tem que haver métodos de trabalho, o próprio atravessamento dos peões, eu respeito muito os peões, mas não nos podemos esquecer que o trânsito tem que fluir a cada três minutos, de um lado e do outro. Porque não sinalizar também o tema dos peões? Eu cronometrei e entre o tempo em que há um verde do lado de Fão, até que o primeiro carro chega ao final da ponte, são 30 segundos. Pois então, seriam esses 30 ou 20 segundos, por uma questão de segurança, o tempo permitido para que os peões atravessassem do lado de Gandra. Ou seja, eu não posso estar sujeito, enquanto atravesso a ponte, a que me apareça um peão e depois outro, e no verão sabemos que vão ser muitos peregrinos e depois começam a empacotar, já estão a passar no vermelho do lado de Fão e já está verde no lado de Gandra e cria-se o caos. Por isso, tem que haver uma regularização da passagem dos peões. As passadeiras para os peões têm que ser regularizadas Senhor Presidente, porque senão no verão vamos ter o caos. E, para além disso, sensibilizar os próprios colaboradores da empresa que lá estão, que já percebi que são rotativos, que não podem atravessar a passadeira apenas quando lhes interessa, têm que ter um método para respeitar a passagem, porque os carros têm apenas três minutos para passar.

E depois há os cortes que eles têm previstos, que devem estar devidamente sinalizados e os condutores têm que ser avisados no dia anterior, que a estrada será cortada e com sinalização, com placas, não basta nas redes sociais. Eu percebi já, que a Câmara tem feito algum esforço nesse sentido, mas tem que ser com placas e as pessoas têm que perceber que, em determinado período de tempo estará cortada e têm que voltar para trás. E, esta sinalização, tem que acontecer na rotunda de Apúlia, não se pode chegar a Fão, e só depois ter informação que o trânsito está cortado na ponte. Eu acho que deixei bem claro aquilo que é a preocupação e certamente que tomarão boa nota destas questões.



Eu queria também informações sobre o assunto do menino de Apúlia, que tem uma doença degenerativa, se foi feita alguma coisa a respeito.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, para prestar os esclarecimentos devidos, tendo a mesma referido:

“Foi feita uma visita por parte das colegas da Ação Social e, neste momento, o processo com a descrição daquilo que foi a avaliação, foi remetido para a ULS, para agora tentarmos ver aquilo que pode ser feito.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Sobre o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, os processos estão em andamento e ele, basicamente, veio-se inteirar da situação, porque, por incrível que pareça quem está a andar com as coisas é a Câmara e não o Estado, que tinha a responsabilidade. O projeto de Cedovém-Pedrinhas foi feito pela Câmara, vamos agora para a parte do projeto de execução, o Parque da Cidade somos nós que estamos a andar com tudo, a barra também fomos nós que dinamizamos e contratámos o IHRH para fazer o projeto.

Basicamente eu inteirei o Senhor Secretário de Estado da situação, e tentamos ir ao encontro do financiamento e das orientações para o projeto, mas nada mais, foi mesmo para ele saber o que é que estava a ser feito. E obviamente há ali uma questão entre as entidades, essencialmente entre a APA e o ICNF de um lado, e a DGRM do outro, por causa da barra. Porque têm ideias distintas e importa esbater isso e ficou ele de marcar uma reunião com a Senhora Secretária de Estado do Mar, para tentar esbater essa situação e perceberem que nós não queremos um porto de mar em Esposende, não é esse o nosso modelo de desenvolvimento e explicar-lhe essas situações. E conversámos muito sobre responsabilidades, quem teria ou não responsabilidades sobre isso, nomeadamente a questão da dragagem que é fundamental, mas era importante partir para a obra.

Nós estamos a tentar que, no caso da barra, se dividida a obra em duas partes, como fazemos quase sempre, e em Cedovém faremos a mesma coisa, porque, por um lado, poupa-se dinheiro, não é preciso logo aquele investimento total e, por outro lado, permite-nos ir acompanhando o desenvolvimento da obra, ou seja, no sentido do impacto que a mesma tem, porque mexer nestas coisas junto ao mar, é complicado.

Porque o que a DGRM quer, é prolongar os molhes e fazer uma barra com total proteção para a navegação. Mas, nós sabemos que se prolongamos os molhes isso terá um impacto tremendo a sul e pode-nos destruir as praias todas de Apúlia, nunca permitiremos isso. Portanto, não podemos ir por aí e não é esse o caminho, nós queremos é, estabilizar o canal de escoamento no rio Cávado, construir uma estrutura de pedra do lado da restinga, para estabilizar a restinga, ficar um canal concentrado para haver uma circulação de água permanente, pode fazer uma autdragagem muito boa, ou seja, pode ser necessária pouca dragagem física, porque é o que acontece no Douro e nos sítios onde isso foi adotado, mas se for necessário de vez em quando, tem que haver dinheiro para isso e tem havido. Tem-se feito dragagens, mas que não servem para nada, tira-se a areia e o mar volta imediatamente a repô-la no mesmo sítio. Mas se nós tivermos um canal a fazer o seu trabalho, torna-se muito mais simples fazer a dragagem para montante. E, eu concordo perfeitamente com o Senhor Vereador nesse aspeto, e até acho que devemos começar a olhar para Fão, do ponto de vista de ter infraestruturas fluviais, acho que tem todas as condições para isso, e o rio pode ter muito maior ocupação do que tem hoje.

Nós temos tido reuniões com as Infraestruturas de Portugal, não têm corrido mal, pelo contrário, nós resolvemos o problema desta pavimentação, que eles não queriam muito fazer a pavimentação, portanto, quando terminarmos a obra do Parque da Cidade, eles têm a obrigação de fazer a pavimentação dali, até à ponte. Mesmo a parte que já está desativada, a seguir ao carteiro, aquele troço todo, vai ser tudo pavimentado, o que dá ali um excelente



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt

parque de estacionamento, de apoio a toda a zona do Parque da Cidade, e à cidade propriamente dita. Isto está escrito no acordo, que farão isso em 2024, nós temos que acelerar a execução de obra, para eles puderem fazer isso, e no dia em que fizerem, a estrada é nossa, é o que está escrito. Porque se passasse para nós no ato da assinatura, eles depois não tinham legitimidade para fazer a pavimentação, então ficou assim acordado.

Relativamente à ponte, nós temos estado sempre em cima do assunto, mas importa dizer desde logo, que não é da nossa responsabilidade, é das Infraestruturas de Portugal. O que eles nos disseram, sucintamente, foi que não haveria cortes na via, só haveria cortes durante três dias, na altura da pavimentação. Ou seja, na altura em que tivessem a ponte toda restaurada, toda pintada, é que cortariam durante três dias para colocar o pavimento novo na ponte, e que seriam os únicos dias em que haveria corte integral, até lá não haveria cortes. Todas estas circunstâncias que acontecem, são imprevistos.

De qualquer maneira, tudo aquilo que aqui falou, já se passou comigo também, enquanto condutor. Chegar lá, estar o verde aberto, querer circular e estarem peões a passar, etc.

Portanto, a tentativa de articulação dos peões, ou ter ali sinalização adequada, faz todo o sentido.”-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo referido:

“Na verdade, eles apenas no próprio dia, ou no dia anterior é que nos notificam a dizer que amanhã, ou logo, vão cortar durante o trânsito, quatro ou cinco vezes, por períodos de 20, ou 30 minutos, para andar com os andaimes para a frente. Ou seja, não são cortes diários, são cortes pontuais, mas avisam-nos muito em cima do acontecimento. Nós fazemos um esforço enorme para divulgar nas redes sociais, comunicar às empresas de transportes públicos, às Juntas e às autoridades, mas são cortes pontuais que vão fazendo, conforme as necessidades que surgem.”-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Mas se eles vão fazer um corte dentro de meia hora, imagine-se, têm que ter placas sinalizadoras atrás, e têm que informar que vai fechar às 15h15m, porque não custa nada.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo prosseguido nos seguintes termos:

“O ideal era não ser daquela forma, mas não há outra, a obra tem que ser feita.

Nós vamos reportar o problema e se houver hipótese de nos fazer chegar por escrito essa situação de não terem sido avisadas as pessoas, nós comprometemo-nos a fazer chegar isso à IP, até mesmo em sede de reunião de Câmara.

De resto, está previsto a obra ficar terminada em 15 de dezembro, embora o plano mencionasse que, como teriam que fazer pinturas, não seria assim. Mas eu já verifiquei ao passar por lá que a pintura está feita, por isso não sei exatamente a que pintura se refere.

Por último, dar nota que no próximo sábado teremos a apresentação do programa de Verão 2024, nas piscinas Municipais, é de entrada livre, quem puder aparecer por lá ficará inteirado do que vai acontecer no Verão, em Esposende.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4749-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	4.316,21€
Fundos Permanentes:-----	5.100,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	630.608,79€
no Crédito Agrícola -----	592.171,13€
no Novo Banco -----	37.948,40€
no Banco Português de Investimento -----	8.996,98€
no Banco BIC -----	651.733,70€
no Banco Santander Totta -----	104.227,13€
no Banco Millennium BCP -----	902.451,82€
SUB- TOTAL -----	2.937.554,16€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	19.260,52€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.427.645,36€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.600.340,96€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	3.047.246,84€
TOTAL -----	7.484.801,00€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.01.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito -----

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 700

www.municipio.esposende.pt



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.01.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

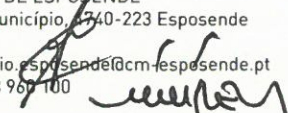
02.01.03 - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - TROÇO DA EN13 ENTRE O KM 42,500 E O KM 43,467 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 967 100


www.municipio.esposende.pt

“Melhorar as condições das infraestruturas rodoviárias do concelho de Esposende, particularmente ao nível das condições de mobilidade e segurança, tem sido uma prioridade deste Executivo Municipal, seja pela via da retificação do traçado das vias, pela beneficiação das existentes através da criação de infraestruturas de apoio à segurança ou pela reorganização ou reforço de sinalização, pretendendo-se, assim, assegurar o reordenamento urbano, a redução da sinistralidade e o aumento da segurança rodoviária pelo tratamento organizacional destas áreas.

Contudo, a falta de jurisdição do Município em algumas vias de comunicação, condiciona a ação deste, impedindo a celeridade necessária na resolução de problemas.

O desinvestimento público nas vias sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A., tem vindo a adiar a criação de soluções para a resolução de problemas graves de ordenamento urbano e segurança rodoviária. É precisamente o caso do troço da Estrada Nacional 13 (EN13) localizado entre o km 42,500 e o km 43,467, que se situa na zona urbana da cidade de Esposende, na União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra (concelho de Esposende, distrito de Braga) e que não se encontra classificada no Plano Rodoviário Nacional (PRN), mas ainda está sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A.

A limitação de ação neste troço para o qual está prevista a sua requalificação urbana, não só a nível dos pavimentos rodoviários, mas também ao nível do rearranjo urbanístico envolvente, conduz à necessidade da sua transferência dominial para o Município de Esposende, à luz do Processo de Descentralização em curso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais do domínio de vias de comunicação.

Assim, entre o km 42,500 (EN13/Av. Engenheiro Eduardo Arantes de Oliveira/Variante à EN 103-1) e o km 43,000 (EN13/Av. de S. Martinho), a via encontra-se desclassificada e entre o km 43,000 (EN13/Av. de S. Martinho) e o km 43,467 (EN 13/Variante à EN13) a via está desclassificada e desativada, pelo que o troço em causa cumpre os requisitos de transferência de titularidade para este Município, em função do troço já estar incluído no conjunto de estradas a transferir para o município de Esposende, no âmbito do Processo da Descentralização, ser localizado no perímetro urbano da sede do concelho e já se encontrar substituído por variantes (variante à EN103-1 e à EN13).

Em consequência, o atual Executivo Municipal adotou uma nova estratégia, com vista à resolução definitiva desta situação, substituindo-se à própria entidade gestora da via, Infraestruturas de Portugal, S.A., pelo pedido de transferência dominial desse troço da EN13.

Depois de diligências e contatos, o Município de Esposende decidiu avançar com este importante investimento na melhoria da inserção urbana e condições de segurança, pela integração no domínio público rodoviário municipal deste troço, subjugando-se a assinatura do acordo de mutação dominial à necessidade de uma clausula estipulando o dever da Infraestruturas de Portugal, S.A à conservação/beneficiação do pavimento no troço a transferir, pela fresagem e reposição da camada de desgaste.

De referir que foi deliberado, na Assembleia Municipal realizada em 27.04.2023 por proposta da Câmara Municipal, a transferência para o domínio municipal, do troço da via acima identificada, aprovando a minuta do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Esposende. A necessidade de nova deliberação pelo órgão competente resulta da alteração do clausulado que se prende com o momento da transferência do património para o Município, que na minuta agora submetida prevê que o mesmo possa ocorrer à data da conclusão dos trabalhos.

Importando ter presente que, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que concerne aos transportes e comunicações e ordenamento do território e urbanismo, aliás em conformidade



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

com as alíneas c) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e perante a formalização das condições propostas pelo Município de Esposende, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e número 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, em conjugação com o disposto no supramencionado, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão autorize a transferência, para o domínio municipal, do troço da via acima identificando, aprovando a minuta, em anexo, do Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PRESENTE ACORDO, E ASSIM, SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PRESENTE PROPOSTA, PARA QUE ESTA AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA, PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL, DO TROÇO DA EN13 ENTRE O KM 42,500 E O KM 43,467, APROVANDO A MINUTA DO ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ANEXA À PROPOSTA.-----

02.01.04 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HASTA PÚBLICA REFERENTE AOS ESPAÇOS VAGOS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para concessão do direito de ocupação de espaços de venda vagos no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período estabelecido no artigo 11.º do programa de procedimento.

Após a devida publicitação no site institucional da Autarquia e nos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, em 09 de maio do ano corrente, a hasta pública decorreu por setor, de acordo com o seguinte cronograma:

- Setor B – Bancas - pelas 10h00 do 1.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 27 de maio;

- Setor C – Lojas - pelas 10h00 do 2.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 28 de maio;

De acordo com o ponto 17 do artigo 13.º do programa de procedimento, os referidos direitos de ocupação dos espaços de venda foram adjudicados provisoriamente aos seguintes concorrentes:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4700-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 966 100

www.municipio.esposende.pt

Setor B – Número 2 – à concorrente *Emília Paula Barbosa Freitas*, NIF 133 065 332, pelo valor mais alto de arrematação de 550,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 110,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 3206/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor B – Número 17 – à sociedade *Figuras Positivas – Unipessoal, Lda*, NIPC 514 663 847, pelo valor mais alto de arrematação de 550,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 110,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 3205/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 4 – ficou deserta, por inexistência de licitações.

Setor C – Número 5 – à concorrente *Susana Isabel da Silva Lopes*, NIF 216 214 084, pelo valor mais alto de arrematação de 2.700,00€, tendo sido efetuado o depósito de 540,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 3255/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor C – Número 6 – ao concorrente *Cigarros & Cigarras, Lda*, NIF 518 135 993, pelo valor mais alto de arrematação de 2.700,00€, tendo sido efetuado o depósito de 540,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 3256/2024, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Nos termos do ponto 22 do artigo 13.º do programa de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública, anexando-se, para o efeito, as atas dos atos públicos ocorridos, de acordo com o cronograma atrás indicado.

Assim, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas, até ao momento, pelos concorrentes, PROponho que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à atribuição do direito de ocupação de espaços de venda vagos no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período indicado nos pontos 1 e 2 do artigo 9.º do programa de procedimento, em conformidade com o supra exposto.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, SITO NA AVENIDA ENG.º EDUARDO ARANTES E OLIVEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NA CIDADE DE ESPOSENDE, PELO PERÍODO INDICADO NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 9.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O EXPOSTO NA PROPOSTA.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 582/97 – ANTÓNIO VASQUINHO VIANA – FONTE BOA (EXTINTA) - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/11066/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 406/2022 – MARIA OTÍLIA PATRÃO CARQUEIJÓ CAPITÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/122311/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:-----**03.01.02.01 - PROCESSO Nº 56/2017 – PROMOZENDE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.**-----

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/6254/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL SE CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

03.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

03.02.01.01 – 26/17 – “CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE VILA CHÃ” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 091/DOM/2024, de 29 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 24 de maio de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----



03.02.02 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:**03.02.02.01 – 33/20 – “RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO SEBASTIÃO - ANTAS” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º 090/DOM/2024, de 29 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para Liberação de Caução, datado de 24 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente ao 1º ano, 2º ano e 3º ano após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 75%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, 2º ANO E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA. Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

03.02.03 – CONCURSOS:**03.02.03.01 – DECISÃO DE CONTRATAR A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**

Foi presente em reunião o Relatório Final sobre a Decisão de Contratar a adjudicação da empreitada “Parque da Cidade de Esposende”, para aprovação. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL E, ASSIM, ADJUDICAR A EMPREITADA “PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE”, AO CONCORRENTE ALEXANDRE BORGES BARBOSA, S.A., PELO VALOR DE 3.989.966,32 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS.

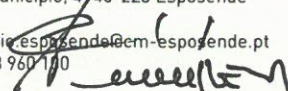
MAIS DELIBEROU, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO, BEM COMO, AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DA MESMA, AO ADJUDICATÁRIO.

DELIBEROU, AINDA, AUTORIZAR A NOTIFICAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

CAUÇÃO, NO VALOR DE 199.498,32€ (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA PROPOSTA, TUDO NOS TERMOS LEGAIS.-MAIS DELIBEROU, NOTIFICAR TODOS OS CONCORRENTES DA PRESENTE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“A minha declaração de voto vai no sentido de, estar suportada a minha intenção naquilo que é o parecer do técnico, de eu confiar plenamente naquilo que foi a análise das propostas e, estar de acordo também, com a obra em si, disso não há dúvida nenhuma, mas, suportar esta minha intenção na qualidade dos técnicos e na avaliação que os mesmos fizeram.”*-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MAIO DE 2024 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de maio de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS SUAS COMPETÊNCIAS MATERIAIS – COMPETÊNCIAS A MANTER NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que entrou em vigor a 17 de agosto de 2018, estabelece, no seu artigo 18, "o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local".

Tratando-se de uma Lei-Quadro, o diploma legal prevê, no seu artigo 49.º, que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza, a forma de afetação dos respetivos recursos e a definição das disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa serão concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar.

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril veio concretizar a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, reforçando as competências das freguesias, em domínios integrados na esfera jurídica do município.

Estabelece o n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 15 de agosto que os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;*
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;*
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;*
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, com exceção do Mercado Municipal;*
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;*
- g) Utilização e ocupação da via pública;*
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;*
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;*
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;*
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;*
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;*
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.*

Não obstante, dispõe o n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta, pelo Município, e tenham natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município.

Estabelece o n.º 4 do artigo 2.º do mesmo diploma que, no caso referido no parágrafo anterior, a proposta da Câmara Municipal apresentada à Assembleia Municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa, as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal.



Uma grande parte das competências transferidas para os órgãos das freguesias pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, designadamente as constantes das alíneas g) a m), têm natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral, nomeadamente em matéria de política de gestão do espaço público e de coordenação da proteção civil.

Assim, considerando que:

- *O Mercado Municipal de Esposende e a Feira Quinzenal são equipamentos e atividades estruturais cuja vocação serve a comunidade em geral do Concelho;*
 - *O espaço público constitui, por excelência, o espaço da vida comunitária, pelo que se torna imperativo que haja uma visão estruturante e de conjunto da sua gestão;*
 - *A fim de garantir a dimensão social do espaço público, é imperativo adotar uma política de utilização, baseada em determinadas características/critérios gerais, essenciais: identidade, continuidade, segurança, conforto, apazibilidade, mobilidade, acessibilidade, inclusão e coesão social, resistência e durabilidade, sustentabilidade;*
 - *Só o Município, que congrega todos os interesses de todas as freguesias de forma unitária, poderá assegurar plenamente a observância desses critérios em todo o território do concelho;*
 - *O espaço público como local de circulação, interação e de conexão entre indivíduos, tem uma importância primordial na construção das cidades;*
 - *A vitalidade urbana depende fundamentalmente de espaços públicos de qualidade que fomentem a ocupação e utilização das áreas comuns do Concelho;*
- n) Torna-se imperiosa a fixação de critérios uniformes de ocupação do espaço público e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias de natureza comercial, exploração de máquinas de diversão, autorização da colocação de recintos improvisados e de realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, e autorização da realização de acampamentos ocasionais, para todo o território do concelho de Esposende, que visam assegurar a conveniente utilização pelos cidadãos do espaço, o que não se coaduna com a transferência destas competências mesmo que regulamentadas pelo Município, para as freguesias;*
- *Bem como, de uma fiscalização que se paute pelos mesmos critérios, que não divirjam de freguesia para freguesia;*
 - *Também as atividades que implicam a coordenação de meios de Proteção Civil, estando em causa a prevenção de riscos coletivos e a proteção e segurança de pessoas e bens serão melhor asseguradas pelo Município do que pelas freguesias, uma vez que é ao Município que compete coordenar todas as atividades de Proteção civil no âmbito municipal.*

Todas estas considerações conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses do Município e da população do Concelho de Esposende, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, não se devam transferir as seguintes competências, constantes do artigo 2.º, n.º 1:

- *Gestão e manutenção do Mercado Municipal, de Esposende e Feira, não prejudicando a transferência dos demais mercados e feiras;*
- *Utilização e ocupação da via pública;*
- *Afixação de publicidade de natureza comercial;*
- *Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;*
- *Autorizar a colocação de recintos improvisados;*



- Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
 - Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
 - Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.
- a) Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal a proposta de não transferência das seguintes competências (constantes das alíneas g) a m) do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 03 de abril e da gestão do Mercado Municipal de Esposende e da Feira):
- Gestão e manutenção do Mercado Municipal, de Esposende e Feira, não prejudicando a transferência dos demais mercados e feiras;
 - Utilização e ocupação da via pública;
 - Afixação de publicidade de natureza comercial;
 - Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
 - Autorizar a colocação de recintos improvisados;
 - Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
 - Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
 - Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.
- b) Mais determino que sejam notificados da proposta prevista na alínea anterior, caso seja aprovada, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para, no prazo máximo de 10 dias úteis, emitam parecer, mediante deliberação da respetiva Junta de Freguesia, em conformidade e para efeitos do n.º 4, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”-----

Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE NÃO TRANSFERÊNCIA DAS SEGUINTE COMPETÊNCIAS (CONSTANTES DAS ALÍNEAS G) A M) DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 03 DE ABRIL, BEM COMO DA GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE E DA FEIRA):

- GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, DE ESPOSENDE E FEIRA, NÃO PREJUDICANDO A TRANSFERÊNCIA DOS DEMAIS MERCADOS E FEIRAS;
- UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;
- AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE DE NATUREZA COMERCIAL;
- AUTORIZAR A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO;
- AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS;
- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS E DIVERTIMENTOS NA VIA PÚBLICA, JARDINS E OUTROS LUGARES PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 1740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 860 700

www.municipio.esposende.pt

AO AR LIVRE, DESDE QUE ESTES SE REALIZEM EXCLUSIVAMENTE NA SUA ÁREA DE JURISDIÇÃO;

- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS;
- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS, QUEIMADAS, LANÇAMENTO E QUEIMA DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, DESIGNADAMENTE FOGUETES E BALONAS.

MAIS DELIBEROU, QUE SEJAM NOTIFICADOS DA PRESENTE PROPOSTA, OS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS, EMITAM PARECER, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA, EM CONFORMIDADE E PARA EFEITOS DO N.º 4, DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Isto é um processo que me é querido, como devem saber, deixo apenas umas notas, que têm a ver com o seguinte, cada Junta de Freguesia depende da sua dimensão, certamente que vai fazer a sua reflexão sobre isto, está claro, porque as dimensões são bem diferentes, uns podem ter capacidade para realizar certas funções, outros não as têm. E, eu espero que as Juntas tenham essa capacidade de análise, grande parte dos que lá estão têm experiência para analisar e depois para valorizar aquilo que realmente é esse trabalho que vão executar e para melhor ajustarem os seus orçamentos. Porque como temos aqui falado, e pelos pedidos que aqui chegam, as Juntas sofrem de problemas de tesouraria consecutivamente e frequentemente. Eu estou de acordo, isto já vem é tarde, já podia ter vindo há mais tempo, mas antes tarde do que nunca.*

Espero que cada uma das Juntas saiba refletir sobre este documento e os Presidentes de Junta e os executivos abonem a favor das populações que representam.”

04.02 – INSTITUIÇÕES:

04.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA AMIGOS DE S. JOÃO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei acima referida.

Pretende a Associação Cultural Recreativa Amigos de S. João levar a efeito a organização das ‘Nossas Marchas Populares’, integradas nas festividades populares dedicadas a S. João.

Dado o inegável interesse público da atividade e a relevância que o evento terá na animação e dinamização da cidade de Esposende, do concelho e da própria região; tendo, ainda, em consideração que esta manifestação da cultura popular representa um motivo de atratividade turística para Esposende, é nosso parecer que se justifica o apoio por parte da Câmara Municipal de Esposende àquela associação.

Assim, tendo em consideração que os custos com materiais e acessórios para levar por diante as Marchas Populares de S. João são significativos, proponho que o Município de Esposende participe na organização do evento com a atribuição de um apoio financeiro à supracitada Associação Cultural no valor de 3.000,00€ (três mil euros) cuja finalidade será apoiar as 2 ou mais marchas que desfilarão.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original da proposta



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA AMIGOS DE S. JOÃO, NO VALOR DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS), COM VISTA A APOIAR AS 2 OU MAIS MARCHAS QUE DESFILARÃO POR ALTURA DAS FESTIVIDADES POPULARES DEDICADAS A S. JOÃO.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/2194, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Proteção Civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, pelas Autarquias Locais, por todas as entidades públicas ou privadas e pelos cidadãos, que tem como finalidade a prevenção, proteção e socorro e reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidentes e catástrofes.

Como elementos indispensáveis e fundamentais no cumprimento dessa importante missão, conta o nosso Município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e com a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão.

É conhecido, que o conjunto de alterações na legislação que enquadram esta atividade tem afetado de forma muito significativa a estabilidade destas associações, nomeadamente no que concerne às suas fontes de financiamento.

Também a persistente instabilidade associada aos preços de alguns bens essenciais, cria dificuldades às atividades diárias destas associações.

Por isso, é imperioso que essas alterações não sejam de alguma forma, limitativas do excelente desempenho que ambas têm tido ao longo dos anos, no serviço que prestam às populações deste concelho.

Assim, na continuidade e sustentabilidade das políticas de apoio institucional desenvolvidas pelo executivo, proponho à Exma. Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) a cada uma das Corporações de Bombeiros, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 980 700


www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS, ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO, NO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS), A CADA UMA DAS CORPORações.-----
MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTAS TRANSFERÊNCIAS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2024/2192 E 2024/2193 RESPETIVAMENTE, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

05 – OUTROS ASSUNTOS:

05.01 - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, A APLICAR AO UTILIZADOR FINAL, DE 0,1937 € POR CADA M3 DE ÁGUA FATURADA, A LIQUIDAR CONJUNTAMENTE COM AS TARIFAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) vigora desde 2007, tendo sido criada pelo Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) publicado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Artigo 58.º), sendo, atualmente, regulada pelo Capítulo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA):

“A TGR pretende contribuir para melhorar o comportamento de operadores económicos e consumidores finais, no sentido da redução da produção de resíduos e sua gestão mais eficiente que passe pela internalização, por produtores de resíduos e consumidores, dos custos ambientais que lhes estão associados e permita estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos.

Além de funcionar como um instrumento económico de modelação de comportamentos, o regime da TGR previa que a verba arrecadada fosse consignada para os objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos.”

A TGR não é um tributo municipal, mas antes de entidades da administração direta ou indireta do Estado, pelo que não se aplica o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro nem a mesma carece de aprovação do Órgão Deliberativo Municipal.

Desta forma, considerando que, da divisão entre os gastos estimados com a TGR e o número de m3 de água faturados aos utilizadores de água e saneamento pela empresa municipal Esposende Ambiente no ano de 2023, obtém-se um quociente de 0,1937 €, por m3 de água faturada, pelo que proponho, com base no princípio da recuperação de custos, que seja aprovada a Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar ao utilizador final, de 0,1937 € por cada m3 de água faturada, a liquidar conjuntamente com as tarifas:

	Valor	Unidade
Taxa de Gestão de Resíduos	0,1937	(€/m³)

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 000

www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, APROVAR A TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS, A APLICAR AO UTILIZADOR FINAL, DE 0,1937€ POR CADA M3 DE ÁGUA FATURADA, A LIQUIDAR CONJUNTAMENTE COM AS TARIFAS.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“O que eu entendo de tudo isto é que, atuando tipicamente à português, fomos arrastando o problema e vamos arrastar o problema. Porque toda a gente já sabia que isto ia acontecer, aliás, falou-se na campanha eleitoral anterior. Havia uma meta, que era 2024 e agora passou para 2030, que se iria tirar da fatura da água esta taxa de gestão de resíduos. Ou seja, nós utilizadores finais, íamos pagar o lixo que fazemos e não tem nada a ver com a água que consumimos, isso vai acontecer.*

Mas, foi prorrogada a data, porque isto terminava em 2024, ou 2025. O Governo, à boa maneira portuguesa, empurrou com a barriga e, agora, fez uma lei de tábua rasa, que os Municípios vão aplicar, que é, eu que reciclo, vou pagar o mesmo, que o outro que não recicla. Basta olhar aqui para um bairro com casinhas todas iguais, com consumos muito idênticos de água, basta haver um que recicle, vai olhar para os vizinhos que vão continuar a não reciclar e vai dizer “eu estou a pagar uma taxa de gestão de resíduos, vou ao ecoponto separar o plástico do vidro e do cartão, e vou pagar o mesmo que eles?”

Nós fomos andando com este problema, a Esposende Ambiente e o Município, vão dizer que fazem campanhas de sensibilização, eu tenho dito aqui que as campanhas de sensibilização não são suficientes. Nós vamos ter de ir porta a porta e dizer às pessoas “estão aqui três sacos de cores diferentes e é aqui que você tem que pôr o plástico, é aqui que você tem que pôr o Vidro e é aqui que tem que pôr o cartão, e vai ali aquele ecoponto que está na esquina e não vai ao verde que está do outro lado”.

Nós vemos diariamente, gente que não faz reciclagem, não quer reciclar.

Porquê?

Porque não lhe custa ainda e esta taxa vai-lhe aparecer e ela vai ver que vai subir, mas ao vizinho que faz a reciclagem vai subir também e esse não se vê valorizado. Tem que haver aqui uma ação de distinção positiva, a quem faz a reciclagem pelo menos, para que, os que não fazem, abram os olhos.

Ou seja, a Esposende Ambiente pode perfeitamente, através da Suma, perceber quais são os ecopontos que mais dinâmica têm, em termos de volumetria. Vamos criar uma zona piloto naquele quarteirão. Aquela gente daquele quarteirão, pelo menos, recicla bem, muito bem. Então aquelas pessoas daquele quarteirão vão passar a receber vales com descontos em alguns serviços de taxas camarárias, ou vai pagar a água mais barata, etc. Tem que haver aqui uma discriminação positiva para quem faz reciclagem.

Porque isto não o é justo, aqueles que reciclam irem pagar uma taxa por outros, que não o estão a fazer.

O que eu peço ao Município é mais proatividade neste particular, temos que perceber para quem é que estamos a falar e quem é que estamos a tentar educar. Um porta a porta é fundamental nestes casos.

Tem que haver sensibilização aos restaurantes, todos sabemos que são aqueles que menos reciclam, sobretudo em cartão, tem que haver sensibilização às IPSS. Não há sensibilização!



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 140

www.municipio.esposende.pt

Tem que haver aqui uma sensibilização e uma discriminação positiva.

Criem zonas piloto, as ilhas maiores que agora fizeram de ecopontos, têm resultado? As pessoas sabem que ao depositar ali o metal, vão ser beneficiadas? A Junta está a ser beneficiada com isso?

Ninguém sabe nada disto e estamos aqui a criar mais uma taxa, tudo bem, tem que ser paga.

Não tem que ser aplicada ao consumidor final, os Municípios têm que pagar essa taxa à entrada no aterro, mas tem que arranjar estratégias para diminuir a tonelagem que lá vai entrar, senão ficamos igual e essa estratégia passa por criar zonas piloto nem que seja por sorteio, criar quarteirões e dinamizar esses quarteirões e depois os outros com inveja, vão lá também. Isto para não falar já, na cidade digital e eu neste momento através de uma app, sei que o meu ecoponto está cheio e vou a outro lado, e a Câmara também já sabe que ele está cheio e sabe que aquela gente já reciclou.

Mas já não vou por aí, isso é um passo mais adiante, o que eu queria aqui eram ações positivas e não esta coisa de aplicar taxa sobre taxa, porque isto é para o lado que esta gente dorme melhor, já para não falar daqueles biscateiros que pegam na esferovite e outros materiais e vai tudo para o contentor dos indiferenciados, muitos nem são de cá, nem pagam essa taxa cá.

Esta minha declaração de voto não é para criticar a ação do Município, mas é para criticar o pouco que o Município tem feito, eu acho que o Município tem que conhecer perfeitamente as pessoas com quem está a falar, o público a que se dirige e as ações têm que ser muito bem pensadas.

Os jovens bolseiros que vêm agora trabalhar para o Município, podiam fazer um porta a porta com os ecopontos e explicar às pessoas porque é que estão a pagar mais. E tem que haver aqui diferenciação, essa diferenciação positiva é fundamental, caso contrário quem recicla, acaba por ser gozado.”-----

05.02 - GALAICOFOLIA – 2000 ANOS DE FESTA - VENDA DE COPOS COM LOGOTIPO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende irá promover, entre os dias 18 e 21 de julho, mais uma edição da ‘Galaicofolia – 2000 Anos de Festa’ e no âmbito deste evento a autarquia, enquanto promotora e produtora do evento, irá proceder à venda de copos com logotipo, o designado “copo do evento”.

Com esta finalidade foram produzidos, para venda, copos em plástico, reutilizáveis, com a imagem do Castro de S. Lourenço impressa no mesmo.

A organização optou por este tipo de copo, pois reconheceu nele várias vantagens:

- Para o consumidor - Produto de qualidade e resistência superior ao copo descartável, transmitindo um sentimento de participação na missão ambiental;*
- Financeira - Serviço financeiramente mais económico que a alternativa convencional de copos descartáveis ou mesmo copos de barro ou grés;*
- Comodidade e limpeza - Facilita a tarefa de saneamento, na medida em que não é necessário apanhar copos descartáveis dispersos pelo recinto, durante e depois do evento;*
- Marketing - Os copos personalizados são um bom suporte publicitário. Ajudam a promover uma mensagem ou marca;*
- Responsabilidade Ambiental – “Mais vale um copo na mão do que mil no chão”.*



Assim, vimos por este meio propor a venda dos referidos copos, pelo valor unitário de 0,50€ (IVA incluído).” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DE COPOS COM LOGOTIPO, NO EVENTO “GALAICOFOLIA – 2000 ANOS DE FESTA”, PELO VALOR UNITÁRIO DE 0,50€ (CINQUENTA CÊNTIMOS) COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

05.03 – CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ACICE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A candidatura nº 5401 designada EsposendeLink, submetida ao AVISO n.º 012/C16-I02/2022, no âmbito do Programa Comércio Digital “Bairros Comerciais Digitais”, do Plano de Recuperação e Resiliência foi aprovada no dia 22 de agosto de 2023;
- b) A Câmara Municipal deliberou a 21 de setembro de 2023 a aprovação da minuta de contrato de consórcio entre o Município de Esposende e a ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende;
- c) Em 29 de setembro de 2023, foi celebrado o contrato de consórcio entre o Município de Esposende e a ACICE, cuja finalidade será a de os outorgantes promoverem uma evolução simultânea dos modelos de negócio dos operadores económicos cujos estabelecimentos se situem no interior das áreas delimitadas pelo projeto, bem como das formas de governança destes espaços, sendo valorizados modelos inovadores de envolvimento de todas as entidades relevantes na tomada de decisão e nas opções estratégicas de tais espaços;
- d) O Bairro Comercial Digital contribuirá igualmente de forma decisiva, para a proliferação de soluções de venda em linha, através da criação ou valorização de marketplace local, adotando também soluções digitais de gestão de informação ou de integração logística, seja a montante, pelo automatismo de aplicações dedicadas à gestão de stocks, seja a jusante, através da integração de sistemas de entregas ou encomendas no âmbito do Projeto “ESPOSENDELINK”;
- e) Nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, as entidades adjudicantes podem agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas;
- f) O contrato a celebrar, no âmbito do Projeto “ESPOSENDELINK”, destina-se à aquisição de bens e serviços necessários à criação e operacionalização do Bairro Comercial Digital de Esposende, que tem como objetivo a promoção e dinamização do comércio local, incentivando a digitalização do mesmo;
- g) Para o efeito, atuando isoladamente, cada uma das Entidades teria de promover o próprio procedimento concursal;



- h) Promovendo as entidades aqui representadas, em conjunto, um só procedimento concursal, resultará numa substancial vantagem de redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obter propostas mais favoráveis já que, do ponto de vista dos concorrentes, os bens e serviços serão adjudicados a apenas um adjudicatário;*

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do CCP:

- a) Aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Esposende e a ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, no âmbito do procedimento do Concurso Público Internacional para aquisição de bens e serviços, para operacionalização do projeto n.º 5401 "ESPOSENDELINK", aprovado no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, nos termos da minuta em anexo;*
- b) Que o agrupamento a constituir com a assinatura do presente acordo, se extinga com a adjudicação do respetivo contrato, devendo o mesmo ser integrado nas peças do procedimento concursal referido.*

Mais se propõe que a parte da ata relativa a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ACICE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO N.º 5401 "ESPOSENDELINK", APROVADO NO ÂMBITO DOS BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O AGRUPAMENTO A CONSTITUIR COM A ASSINATURA DO PRESENTE ACORDO, SE EXTINGA COM A ADJUDICAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, DEVENDO O MESMO SER INTEGRADO NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFERIDO.-----

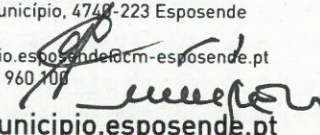
DELIBEROU AINDA, QUE A PARTE DA ATA RELATIVA A ESTA DELIBERAÇÃO SEJA APROVADA EM MINUTA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 3 E 4 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS.-----

05.04 – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 700


www.municipio.esposende.pt

DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende deliberou, em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022, aprovar a proposta para a alteração dos termos dos protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições escolares às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar.

Todo este processo foi devidamente articulado com os vários outorgantes dos protocolos, tendo sido previamente acordado o teor dos mesmos.

Não obstante, verificou-se que o Protocolo celebrado entre o Município de Esposende, o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, a Junta da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra e a Juventude Unida de Marinhãs merece a atualização quanto à forma de ressarcimento das entidades parceiras.

Assim, e após concordância dos restantes outorgantes, sou a remeter à apreciação deste órgão a alteração ao protocolo de colaboração nos seguintes termos:

- Na Cláusula 2.ª, referente a Obrigações das Partes, na alínea A), ponto 2., onde se lê:

c) Pagamento adicional da diferença entre o preço a pagar pelos alunos ao segundo outorgante (€1,46, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação própria), participado pelo Município nos casos e termos definidos nas alíneas a) e b) do presente n.º, e o valor máximo de cada refeição, fixado em 3,00€, a transferir para os segundo e quarto outorgantes, da seguinte forma:

- i) €0,74 por refeição para o segundo outorgante;*
- ii) €0,80 por refeição para o quarto outorgante;*

deve ler-se:

c) Pagamento adicional da diferença entre o preço a pagar pelos alunos ao segundo outorgante (€1,46, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação própria), participado pelo Município nos casos e termos definidos nas alíneas a) e b) do presente n.º, e o valor máximo de cada refeição, fixado em 3,00€.

- Na Cláusula 2.ª, referente a Obrigações das Partes, na alínea A), ponto 2., onde se lê:

d) Os valores a que se referem as alíneas anteriores têm por referência o disposto nos Anexos I e III, assim como o definido na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Anexo IV do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma, sendo, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação;

deve ler-se:

e) Os valores a que se referem as alíneas anteriores têm por referência o disposto nos Anexos I e III, assim como o definido na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Anexo IV do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma, sendo, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação, devendo tal atualização ser realizada sobre o valor total por refeição que é transferido para cada entidade (2,20€ para o segundo outorgante e 0,80€ para o quarto outorgante);

Já no que diz respeito ao protocolo celebrado entre o Município de Esposende, o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio e a Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, merece a atualização quanto à forma de ressarcimento das entidades parceiras.

Assim, e após concordância dos restantes outorgantes, sou a remeter à apreciação deste órgão a alteração ao protocolo de colaboração nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 700

www.municipio.esposende.pt

- Na Cláusula 2.ª, referente a Obrigações das Partes, no ponto 2., onde se lê:

2. A participação financeira a que alude a alínea d) do número anterior, será assegurada nos seguintes moldes e termos no que diz respeito:

2.1. Ao 1.º ciclo do ensino básico:

- a) Ao segundo outorgante, 100% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão A, correspondente a €1,46 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- b) Ao segundo outorgante, 50% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão B, correspondente a €0,73 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- c) Pagamento adicional da diferença entre o preço a pagar pelos alunos ao segundo outorgante (€1,46, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação própria), participado pelo Município nos casos e termos definidos nas alíneas a) e b) do presente número, e o valor máximo de cada refeição, fixado em 3,00€, a transferir para os segundo e terceiro outorgantes, da seguinte forma:
 - i) €0,50 por refeição para o segundo outorgante;
 - ii) €1.04 por refeição para o terceiro outorgante;
- d) Os valores a que se referem as alíneas anteriores têm por referência o disposto nos Anexos I e III, assim como o definido na alínea a), do n.º 2, do art. 4.º, do Anexo IV do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação;
- e) O escalonamento dos alunos de acordo com os escalões de apoio (Escalão A e B) é definido mediante a análise do Boletim de Candidatura à Ação Social Escolar, fornecido pelo Município, e do documento comprovativo do Escalão de Abono de família, emitido pela Segurança Social, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março (na sua versão dada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), e no Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atualmente em vigor;
- f) Os valores a que se refere a alínea anterior têm por referência o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 13503/2009, de 9 de junho, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação.

2.2. À educação pré-escolar:

- a) Ao terceiro outorgante, 100% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão A, correspondente a €1,46 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- b) Ao terceiro outorgante, 50% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão B, correspondente a €0,73 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- c) Pagamento adicional da diferença entre o preço a pagar pelos alunos ao segundo outorgante (€1,46, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação própria), participado pelo Município nos casos e termos definidos nas alíneas a) e b) do presente número, e o valor máximo de cada refeição, fixado em 3,00€, a transferir para os segundo e terceiro outorgantes, da seguinte forma:
 - i) €0,50 por refeição para o segundo outorgante;
 - ii) €1.04 por refeição para o terceiro outorgante;
- d) Os valores a que se referem as alíneas anteriores têm por referência o disposto nos Anexos I e III, assim como o definido na alínea a), do n.º 2, do art. 4.º, do Anexo IV do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, sendo atualizados



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação;

- e) O escalonamento das crianças de acordo com os escalões de apoio (Escalão A e B) é definido mediante a análise do Boletim de Candidatura à Ação Social Escolar, fornecido pelo Município, e do documento comprovativo do Escalão de Abono de família, emitido pela Segurança Social, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março (na sua versão dada pelo Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro), e no Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atualmente em vigor;
- f) Ao terceiro outorgante, 40,00€ por criança/mês no que concerne à componente de prolongamento de horário;
- g) Os valores a que se refere a alínea anterior têm por referência o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 13503/2009, de 9 de junho, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação.

Deve ler-se:

2. A comparticipação financeira a que alude a alínea d) do número anterior, será assegurada nos seguintes moldes e termos no que diz respeito:

- a) Ao segundo outorgante, 100% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão A, correspondente a €1,46 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- b) Ao segundo outorgante, 50% do valor das refeições servidas aos alunos com Escalão B, correspondente a €0,73 por unidade, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação;
- c) Pagamento adicional da diferença entre o preço a pagar pelos alunos ao segundo outorgante (€1,46, ou valor que venha, entretanto, a ser definido em legislação própria), participado pelo Município nos casos e termos definidos nas alíneas a) e b) do presente número, e o valor máximo de cada refeição, fixado em 3,00€, a transferir para os segundo e terceiro outorgantes, da seguinte forma:
 - i) Durante o período de aulas:
 - €0,50 por refeição para o segundo outorgante;
 - €1,04 por refeição para o terceiro outorgante;
 - ii) Nas pausas letivas, as comparticipações previstas nas alíneas a), b) e c) da presente cláusula, serão pagas ao terceiro outorgante que assegura a confeção e distribuição das refeições nas suas instalações.
- d) Os valores a que se referem as alíneas anteriores têm por referência o disposto nos Anexos I e III, assim como o definido na alínea a), do n.º 2, do art. 4.º, do Anexo IV do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, sendo atualizados automaticamente em virtude de eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação;
- e) O escalonamento dos alunos de acordo com os escalões de apoio (Escalão A e B) é definido mediante a análise do Boletim de Candidatura à Ação Social Escolar, fornecido pelo Município, e do documento comprovativo do Escalão de Abono de família, emitido pela Segurança Social, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março (na sua versão dada pelo Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro), e no Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atualmente em vigor;
- f) Ao terceiro outorgante, 40,00€ por criança/mês no que concerne à componente de prolongamento de horário;
- g) Os valores a que se refere a alínea c) têm por referência o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 13503/2009, de 9 de junho, sendo atualizados automaticamente em virtude de



eventuais alterações ao diploma e, ainda, atualizados anualmente em função da taxa de inflação.-----

Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, A ALTERAÇÃO DOS TERMOS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, A CELEBRAR COM AS SEGUINTE ENTIDADES: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES, BEM COMO, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado duas inscrições, a primeira, da Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Sede do 1º Ciclo e a segunda, de Carolina Ferreira.

Interveio a primeira inscrita em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Sede do 1º Ciclo, nos seguintes termos:

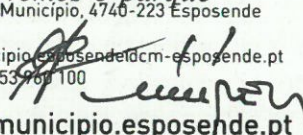
“Bom dia a todos,

Antes de mais, cumprimentar e agradecer pelo facto de termos esta disponibilização de possibilidade de poder falar com quem de direito, uma vez que, já temos vindo a recorrer com algumas comunicações desde há 18 meses para cá e o nosso pedido de reunião com o Senhor Presidente já tem mais de um ano, o nosso pedido formal que nunca foi atendido. No entanto, achamos que este é um tema importante e com necessidade da representação de alguns pais nesta reunião, sendo esta a única forma de fazer chegar a nossa voz, a inquietude e algum receio da não resposta por parte do Município, que é a entidade responsável pelo parque escolar de Esposende, tendo aqui na escola sede do 1º ciclo, um problema de base, que é um problema de infraestrutura, tendo sido esta uma escola desenhada e validada por quem está no poder desde há algum tempo, já é o PSD desde essa altura. E por isso, assume-se aqui algumas lacunas que estão prementes na escola no que diz respeito à infraestrutura e nós estamos hoje com a posição de pedir essas respostas, uma vez que, 18 meses depois não conseguimos, de facto, ter nenhuma resposta, uma vez que, tanto a Vereação da Educação, como a Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação, que está também diretamente ligada ao que diz respeito aos nossos pedidos, não têm sido sequer respondidos nem dada qualquer justificação. Nós temos resposta de que estão a ser pedidos orçamentos, sabemos da parte da escola que estão a ser levantados orçamentos, mas isto, estamos a falar em 18 meses e vemos o parque



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 760 100


www.municipio.esposende.pt

canino que foi construído num lapso de tempo, vemos um Parque da Cidade que está a ser construído em tempo relâmpago, vemos o polo do IPCA a ser construído também num prazo curto. Portanto, aqui não pode ser a justificação de que não existem entidades que possam assegurar connosco, até porque eu própria já dei indicação de algumas empresas que podiam assegurar, uma vez que houve essa indisponibilidade e essa problemática por parte da Câmara, dizendo que, não tinham fornecedores com disponibilidade para poder dar resposta. Eu própria já dei essa indicação.

Eu podia ter trazido aqui os e-mails que foram trocados, que eram mais de cem páginas, achei que seria um desperdício de papel, uma vez até que falámos na reciclagem. Portanto, acho que o Senhor Presidente está por dentro das comunicações que temos vindo a fazer, tanto como a escola e a DGEstE, em última fase. Até porque, fizemos uma reunião no passado ano, presencial, com a DGEstE na escola, também porque, assumidamente e não tendo resposta do primeiro interessado e obviamente responsável pelo parque escolar, decidimos apelar à DGEstE para esta sensibilização, coresponsabilizando também, pelas respostas que estamos a exigir.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

“Em primeiro lugar, nós estamos organizados com valências e distribuímos as competências pelos vereadores e, portanto, eu tenho a Senhora Vereadora Alexandra Roeger que está com esta competência da educação e que me representa em tudo aquilo que for necessário e, portanto, não é necessário reunir com o Presidente para apresentar um assunto, quando a Senhora Vereadora tem uma disponibilidade total, para acompanhar tudo o que se vai desenvolvendo nas escolas, e isso é inegável, ninguém me pode dizer o contrário, porque eu sei que é assim. Eu compreendo a vontade de falar comigo, entendo isso e não é uma pretensão que não deva ser satisfeita, muito honestamente, no entanto, eu tenho total confiança nos Vereadores, nomeadamente na capacidade deles para resolverem os assuntos, na certeza de que, depois os assuntos são debatidos connosco em reunião do Executivo, ou diretamente comigo.

Essa é a primeira parte.

Eu aceito a sua crítica que não deixa de ser uma crítica e uma constatação, e eu lido muito bem com essas questões, mas, também sei, que as coisas estão bem entregues e que as pessoas são responsáveis e fazem o seu trabalho.

E devo-lhe dizer outra coisa, nós temos um parque escolar bastante extenso no concelho, temos 20 escolas do 1º ciclo e temos as restantes que vieram agora com a transferência de competências. Isso implica um esforço enorme para as estruturas municipais, nomeadamente para a DCM, que é a Divisão de Conservação e Manutenção. Temos menos trabalhadores do que tínhamos no início, essa é a realidade, não se consegue contratar pessoas para a Câmara, para essas funções. Ninguém quer hoje ser pedreiro, carpinteiro, etc, não se consegue mesmo, ou seja, temos menos gente, para um aumento muito grande de trabalho. Nós temos de dar assistência a essas escolas todas, às 20 escolas e não só à de Esposende, com todo o respeito, que foi a escola onde eu andei. Portanto, nós temos muitas escolas para tratar, todas elas estão constantemente a pedir intervenção permanente e é assim, porque os edifícios vão-se deteriorando e as pessoas vão precisando e é necessário andar sempre em cima e tentar fazer essas mesmas obras.

Isto para dizer que não temos dinheiro para tudo e temos que ir segundo as prioridades que se vão apresentando e que nós vamos definindo também como prioridades, sem prejuízo, da vossa situação ser prioritária ou não, e é esse o nosso critério.

Temos que ir de acordo com a nossa componente financeira e as nossas possibilidades.

O facto de não haver empresas, isso não é assunto, pode haver circunstancialmente uma situação qualquer, mas empresas vai havendo e nós fazemos as consultas, fazemos os



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

procedimentos conforme o valor, se é por ajuste direto, se é por consulta prévia ou concurso público, dependendo do valor e, até hoje, sempre encontramos empresas para dar resposta. Pode ter havido uma situação pontual.

Não posso deixar de fazer uma nota, aqui não está o PSD, aqui está o Presidente da Câmara eleito pelos cidadãos de Esposende e os Vereadores. O Senhor Vereador Luís Peixoto eleito pelo Partido Socialista, nós pelo Partido Social Democrata, mas não está aqui o PSD está aqui um executivo para trabalhar para um Município.

A senhora disse que a escola foi feita pelo PSD, isso não tem nada a ver, nem eu respondo pelos meus antecessores, nem eles podem responder por aquilo que eu estou a fazer hoje. O PSD é só na altura das eleições, a partir das eleições, estão aqui pessoas para servir os cidadãos, é assim e toda a vida foi assim. Não me leve a mal, mas eu também não posso aceitar que fale do PSD num contexto em que nós estamos a decidir como executivo, estamos aqui para trabalhar, não há aqui partidos, nem eu quero saber qual é o seu partido, nem a sua orientação política, e é importante deixar isto claro, porque não tem nada a ver com isso.

Era um executivo que era composto por outras pessoas, por representantes do CDS, do PS à data, que tomaram as decisões que tomaram, para fazer aquela escola e tomaram muito bem.

Agora nós temos a obrigação de prosseguir com o nosso trabalho e dar resposta às vossas exigências. Não tem nada a ver com partidos, nem eu quero esse assunto aqui colocado dessa forma, porque não é assim que as coisas funcionam.

Eu quando olho para uma instituição, muito menos para uma escola, não quero saber se as pessoas são do partido A, B, C ou D, eu estou unicamente a pensar nas crianças, nos professores, nos pais e nas melhores condições. Essa ideia tem que a afastar, pelo menos desta discussão aqui, quando falamos de trabalho não é de partidos que estamos a falar.

Quanto à questão das prioridades, não faça essas comparações relativamente ao Parque da Cidade ou ao IPCA, porque repare, a pretensão do Parque da Cidade tem mais de 10 anos, aliás, ainda vem do anterior presidente. Agora está-se a concretizar e parece que está tudo a acontecer agora, mas tem anos de trabalhos e projetos, não se pode fazer essa constatação, agora está a acontecer tudo muito depressa ali, e pensar que na escola não o fazem.

Não é assim, está a acontecer ali porque há muito trabalho anteriormente feito, o IPCA está a ser feito, mas foram anos de trabalho a comprar terrenos, a desenvolver projetos, para poder estar a ser construído, é assim que as coisas acontecem, por isso não desespere em relação a isso. Eu estou só a situá-la em termos de contexto, mas eu vou-lhe dar uma resposta ao que me está a pedir. As coisas são assim, nós temos muita coisa para fazer, muitas intervenções, e há um momento em que elas aparecem no terreno.”

A primeira inscrita pediu novamente a palavra, tendo referido:

“Mas se me deixar intervir, no que diz respeito a esse tempo, entre o Parque da Cidade, o IPCA, etc, neste aspeto, nós não temos pessoas à espera, na Escola do 1º ciclo nós temos 200 crianças diariamente naquela escola.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Mas não é comparável nem o dinheiro é o mesmo, as coisas não funcionam assim.

As fontes de financiamento e as estratégias que têm que se utilizar, porque o que estamos a falar é de despesas correntes nas escolas, para manutenção, que é uma coisa completamente diferente de um investimento programado, que tem x anos de maturação até ser feito, nem nós podemos planear assim. Deixe-me só dizer-lhe uma coisa, não é verdade que não haja contacto nenhum, tem havido muitos contactos, tem havido muitos e-mails e tem sido feita muita coisa. Eu tenho aqui uma listagem daquilo que foi feito na escola, porque é importante pôr a verdade em cima da mesa, para que os pais também saibam, nomeadamente, a remoção da árvore do espaço interior, a colocação de papeleiras, a colocação de iluminação, a proteção dos parapeitos das janelas, substituição da porta de emergência, aquisição de equipamentos de



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@m-esposende.pt
☎ +351 253 960 000

www.municipio.esposende.pt

jogos, reparação de grelhas, colocação de um bebedouro, remoção de caleiros na cobertura de acesso à cantina, remoção de plantas no logradouro, intervenção nos sanitários todos, intervenção em todas as caixilharias, aquisição de paletes para bancos que posteriormente foram removidos, disponibilização de tintas para a pintura do campo de jogos, pintura da parede com grafitis.

Portanto, não se pode dizer que não se fez nada, isso é muito injusto.”-----

A primeira inscrita interveio, nos seguintes termos:

“A marcação dos campos sempre foi da responsabilidade do Município e eu escrevi isso em múltiplos e-mails, a dizer que iríamos articular, assim que a Câmara se predispuser a assinalar os jogos, porque não posso ser eu, enquanto mãe a ir assinalar um campo de basquete. Portanto, ficou definido que seria o Município a fazer esta marcação e nós faríamos os outros jogos.

E eu não disse que não se fez nada, não se fez nada daquilo que é importante para nós.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Então tinha que explicar assim.

Agora há outras coisas, macro, uma delas tem a ver com a questão da segurança, que nós gostaríamos muito de ver resolvida já, que tem a ver com a situação de afixação das placas que impede que os alunos vão para um determinado espaço do recreio, essa é uma das questões e quanto a essa, nós comprometemo-nos a tentar agilizar o mais rápido possível.

De resto, há uma situação relativa à cobertura do espaço exterior, que não havia um espaço exterior coberto, na zona norte.

Há escolas que não têm espaço coberto e por isso é que são prioritárias. Aquela quando foi construída também não tinha, aquele espaço coberto a norte já foi feito por nós, mas infelizmente parece que há pessoas que vão lá para cima e estragam aquilo tudo e depois começa a chover dentro, tentaremos olhar para isso.

Mas, quanto à situação do interior que tem a ver com a segurança, eu comprometo-me a resolver isso rapidamente, a senhora Vereadora Alexandra Roeger fica com essa incumbência, de avançarmos com o concurso para resolver esse problema, que pelos vistos é retirar placas e colocar capoto.

Agarrou-se à situação dos 18 meses, mas como vê já se fizeram lá muitas outras coisas, não pode ser tudo, porque não são a única escola do concelho, temos mais 19, com outros problemas.

Portanto, não é verdade que não se tenha feito nada, não é verdade que não tenha havido contacto, houve sempre contacto e sempre respostas aos e-mails, não comigo diretamente é verdade, mas com todo o respeito, eu tenho mil e uma coisas para resolver muito importantes, há competências distribuídas no executivo e têm que ser cumpridas essas competências, se não houvesse delegação de competências não era preciso estar aqui ninguém, estava eu aqui sozinho. Isto não é assim que funciona, aliás há uma cadeia hierárquica, que vai até ao funcionário que vai lá fazer a reparação, a seguir há chefes de divisão, que depois têm a responsabilidade, no caso concreto da manutenção, e depois tem outras estruturas internas que tratam dos concursos, que tratam disso tudo, isto não é uma casa a arder, isto tem organização.

Estamos a falar de uma situação em particular, e eu já expliquei que em termos de priorização ainda não chegou a vez, é assim.

Nós temos um orçamento, fixamos valores, mas não temos máquinas de fazer notas.

Nós temos responsabilidades enormes todos os dias, perante as populações, e tem que compreender que não é quando nós queremos.

Porque eu também quero muitas coisas, temos muitas ideias no nosso programa e batemos à porta do Governo e não há, não pode ser, tem que aguardar, tem que esperar pelo próximo



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 180

www.municipio.esposende.pt

Orçamento de Estado, ou pelos fundos comunitários.

Nós temos o máximo respeito pela situação e vamos resolvê-la, mas vocês têm que compreender que há 20 escolas. E agora, vou dar um exemplo, a escola que ainda não tem cobertura é a escola de Pinhote, em Marinhãs, que foi intervencionada e custava 80 mil euros a cobertura. E nós não temos assim dinheiro, as coisas não funcionam assim.

O dinheiro público é-nos muito caro, nós não conseguimos encontrar financiamentos.

Tem que haver solidariedade para com as outras instituições, porque vocês não respondem por vocês mesmos, vocês estão integrados numa estrutura, que é um Agrupamento de Escolas, que tem uma Direção e nem é normal haver este tipo de diálogo, porque não é a Associação de Pais quem gere a escola, eu acho que há aqui algum equívoco, quem gere a escola é a Direção da escola.

Eu também já fui Presidente de uma Associação de Pais durante muitos anos e nunca fiz aquilo que vocês estão a fazer. Uma coisa é nós reivindicarmos, pedirmos, levarmos à Direção da escola, porque tudo tem o seu lugar e tudo tem as suas competências, é assim que as coisas funcionam.

A competência da gestão da escola é do Senhor Diretor.

Nós temos feito um trabalho até de muita proximidade com a Direção da escola, passamos verbas significativas para a gestão do dia-a-dia, que não éramos obrigados a passar, fizemo-lo porque quisemos e temos estado atentos a todas as escolas, não é a uma, é às vinte.

Temos aqui assuntos para resolver, não vamos resolver todos agora no imediato, porque não é assim que funciona e não temos dinheiro para isso.

Vamos hierarquizá-los, esta situação de segurança de que falou, para nós é muito importante, vamos resolvê-la, para que os miúdos recuperem esse espaço de brincadeira.

A cobertura não a vamos fazer já, enquanto não fizermos a de Pinhote, que não têm sequer onde se abrigar as crianças, não têm um espaço exterior coberto, temos que a fazer.

Eu já percebi que a vossa situação é uma situação complicada, mas temos que ir por partes.

O importante será a questão de segurança que a senhora falou e que já identificámos e eventualmente partirmos para a cobertura.

Mas, eu gostava que vocês percebessem uma coisa, a nossa prioridade vai ser, resolver o problema das placas e eventualmente começar a avaliar a situação para se poder colocar a cobertura, mas não vai ser tudo de uma vez, porque nós não temos dinheiro para isso. Não podemos, porque não é só para essa escola.

O problema é que nós temos muitas escolas para intervencionar e eu não me sinto com coragem para não fazer primeiro em Pinhote que estão já há anos, e importa salientar aqui uma coisa, a escola de Pinhote tinha uma cobertura, foi removida aquando da intervenção global na escola e depois não foi recolocada e, de facto, é uma pena, porque aquelas crianças não têm um metro quadrado com cobertura para estarem. Essa é uma das que temos que fazer e depois, há um conjunto de outros pedidos normais que as pessoas fazem nas escolas, ou por questões de segurança, das MAPS, questões de energia, etc. São muitos edifícios, eles vão envelhecendo e têm uma utilização muito intensiva.

Não tenho muito mais para lhe dizer, o assunto está a ser acompanhado pela senhora Vereadora e vamos tentar resolvê-lo.”-----

A primeira inscrita voltou a pedir a palavra, tendo referido:

“Quando fala que o assunto é acompanhado e foi como referi, nós temos vindo a fazer vários apelos através de e-mail, tenho mais de 100 páginas de e-mails que poderia ter trazido, mas que não me pareceu oportuno. No entanto, passando a esta fase e não passando a outras, depois temos que analisar entre os pais se achamos ou não premente passar a outras fases, porque existem outras fases, nós temos o direito. Nós até aqui não tivemos resposta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

“Como é que não tiveram resposta?

Ainda há pouco referi que houve mais de 10 intervenções na escola.

O que a senhora não deve fazer é, haver manipulação, quando as pessoas estão de consciência tranquila, quando estão todos imbuídos do mesmo espírito muito bem, quando não estão e há manipulação, acho que devia ter algum cuidado com isso. Porque não é verdade, a senhora disse que não houve contacto, está a dizer que houve troca de 100 e-mails com a senhora Vereadora, então há contacto. Acha que só há resposta quando é de acordo com aquilo que a senhora quer, isso é uma atitude caprichosa.

Eu acho muito bem que façam o vosso trabalho de forma profissional, identificar os assuntos e remetê-los, que eu acho que nem cabe à Associação de Pais, muito honestamente, mas que o façam, estão a ajudar a escola, tudo muito bem.

Mas nós não temos obrigação de fazer tudo o que vocês pedem, eu acho que há aqui algum equívoco. Nós vamos fazer aquilo que é necessário fazer e que é da boa gestão dos dinheiros públicos. Portanto, não podemos levar isso por esse ponto de vista e pode fazer o que entender muito honestamente, já estamos mais que preparados para lidar com a realidade dos factos, e não há aqui nenhuma adulteração das coisas. O que eu digo é que as pessoas devem estar todas informadas, nomeadamente os pais, da realidade, a senhora não pode ir dizer para uma Associação de Pais, que não tem contacto connosco e ninguém lhe respondeu, porque isso é mentira. Não pode dizer que não houve nada na escola, quando houve mais de 10 intervenções, não pode dizer isso, senão está a enganar as pessoas e vai-me obrigar a fazer um esclarecimento público e se calhar as coisas já não vão ser como a senhora pensa.

Nós nunca trabalhamos assim, trabalhamos sempre em colaboração com as Associações de Pais, com todas, com as Direções das escolas, na melhor relação de proximidade, isto é um caso único, eu não sei se vocês têm consciência, nas 20 escolas, nos dois agrupamentos e na escola não agrupada do concelho, e não me parece que seja a pior escola.

É preciso é que as pessoas tenham consciência daquilo que são as capacidades que a Câmara tem para intervir, ou que não tem.”-----

De seguida, pediu palavra a Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo referido:

“Eu acompanhei isto de perto, fui à escola várias vezes e várias vezes se tentaram outras opções que pudessem ser economicamente viáveis e rápidas de implementar, nomeadamente e como a senhora há pouco referiu, a utilização de novos parafusos para a fixação, não foi possível, não se conseguiu, considerou-se que não era seguro e que não era viável. Isto demora tempo, pois é preciso encontrar material, é preciso encontrar as empresas para irem ao local fazer as coisas, é preciso ter disponibilidade para testar enquanto não estejam lá meninos para também não haver situações de perigo.

Mudou a Coordenação da escola.

A Coordenação da escola veio com outras ideias diferentes, daquelas que a Coordenação anterior tinha, como a senhora muito bem sabe. Nomeadamente, quanto aos bancos e outros aspetos e nós durante estes 18 meses, andámos também a reunir com a Direção, a reunir com a Coordenação, a reunir com as empresas, testamos várias coisas nada funcionou.

Chegou a haver um parecer que dava a informação de que aquelas placas naquele espaço interior, não estariam em perigo de cair. Entretanto, caiu uma cá fora e verificou-se que a madeira não estava em condições e então percebeu-se que apesar da avaliação técnica que foi feita no interior, dizer que não havia problema, provavelmente era melhor, mais vale prevenir do que remediar, efetivamente fazer essa alteração.

A colega tentou pedir, se não estou em erro, uns três ou quatro orçamentos, entre as empresas serem contactadas e irem ao local para fazer os orçamentos, andaram sempre a adiar, e nós, andámos sistematicamente neste tipo de situação. Nós não conseguimos fazer mais, nem melhor do que fizemos. Finalmente o Senhor Presidente recebeu um orçamento, são



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt

necessários mais de quarenta mil euros para fazer essa intervenção. E, acabou por se chegar à conclusão de que o melhor era retirar essas placas e colocar capoto, mas isto não se decide numa reunião.

E eu nunca deixei de responder a um e-mail, mesmo que fosse só para dizer, peço desculpa, ainda não temos resposta. Portanto, não diga que não teve resposta, não teve foi a resposta que esperava.”-----

O Senhor Presidente retomou a palavra, tendo referido:

“Eu acho é que a senhora não pode dizer as coisas conforme lhe dá jeito, não pode dizer que não houve contactos, que não houve respostas, deve dizer que houve troca de e-mails, entretanto não fizeram isto, mas já houve mais de 10 intervenções na escola, se calhar os pais ficam a perceber que se fez alguma coisa na escola, que não está abandonada.

Se disser a verdade, é muito mais fácil o diálogo, se disser a sua verdade, o diálogo fica inquinado e teremos que fazer um esclarecimento aos pais através da Direção, ou de uma reunião na escola, para explicar exatamente o que é que foi, e o que não foi feito. Isso pode não ser muito do seu agrado, mas se calhar vamos ter que fazer isso.

Se passar para os pais aquele que é o nosso posicionamento e deixar à consideração deles julgarem, sem julgamento prévio, dizendo que vieram à Câmara, a uma sessão pública, conversámos sobre o problema, logo vê a reação das pessoas, porque as pessoas têm que estar informadas da verdade, não podem pensar que nós abandonamos a escola e que não queremos saber da escola para nada.

Gostaria apenas de fazer uma pergunta.

Qual é a vossa relação com a Direção da escola e na sua opinião, não acha que a direção da escola devia ter um papel mais interventivo nisto? Cabe à Associação de pais resolver este assunto?

Porque a Direção da escola tem um papel fundamental de responsabilidade, de gestão da própria escola. Portanto, eu acho que seria interessante que vocês pudessem estar acompanhados pela Direção da escola, para podermos falar também daquilo que nós falamos constantemente com eles.

Porque não pense que isto não é assunto, nas reuniões com eles.”-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo acrescentado o seguinte:

“Eu anteontem estive numa sessão com o senhor Diretor da escola que me adiantou que não fazia a menor ideia de que os senhores vinham cá. Por isso, eu não estou muito bem a ver essa ligação com a Direção da escola. O próprio Coordenador, a quem perguntei se estava a par, se haveria mais algum assunto para além daqueles que a gente já conhecia e a própria escola e o Diretor desconheciam.”-----

A primeira inscrita respondeu nos seguintes termos:

“Eu vou preferir não denominar ninguém, nem dizer se falei ou não falei, porque isso depois pode ser uma situação pessoal e não quero utilizá-la de forma alguma.

Não vou sequer estar a utilizar a relação que nós temos com a Direção e a Coordenação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“O assunto está exposto, nós já demos a nossa resposta também, e vamos tentar fazer o melhor possível.”-----

De seguida interveio a segunda inscrita, Carolina Ferreira, tendo referido:

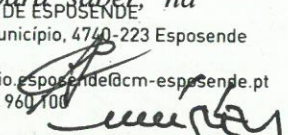
“Muito bom dia a todos,
cumprimentos aos Senhores Vereadores,
Senhor Presidente e
a todos os presentes.

Vou dar aqui uso à minha palavra para me dirigir aos excelentíssimos, para saber, na



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

sequência de um formulário realizado no dia 10 de novembro de 2023, para ser feito um passeio e um escoamento de águas pluviais em frente a uma residência na Rua Senhora do Lago, nº 22, do qual ainda não obtive qualquer resposta.

Foi feito o pedido de Licenciamento e de Alvará de Construção dessa moradia, nº 22, na freguesia de Gemeses, em 2020, mesmo no pedido de informação prévia foi colocado que se faria uma cedência para construção do passeio de 53.10 metros quadrados. Entretanto, enviei o requerimento para pedir que fizessem o passeio e o escoamento das águas pluviais, uma vez que, levo com a água toda da rua naquela zona, e, até à data, ainda não obtive qualquer resposta.

A junta não tem conhecimento de nada, o Senhor Presidente da Junta disse-me que não teve comunicação nenhuma por parte da Câmara, deste processo, e não sei o que poderá acontecer. Estamos com uma casa nova neste momento, já está aqui na Câmara o pedido de utilização para ser verificado e ficar concluído, mas o que é certo é que, entrando para uma casa nova, nós temos o passeio todo completamente em terra, a entrar terra, a entrar lama e água, para uma casa nova.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

“Nós não temos o processo sinalizado, não o temos aqui à mão como deve compreender, não sabíamos que vinha cá, mas aquilo que eu aconselhava, uma vez que é um processo de obras, era marcar uma reunião como o engenheiro Guilherme Emílio, que é quem tem esta área funciona. Há uma questão prévia que só analisando o processo é que podemos dar uma resposta, não obstante, a obrigação de fazer as reparações quando há recuos na via pública, é do promotor da obra.

Eu não sei o que é que poderá ter acontecido, se houve algum contrato de urbanização, tem que se avaliar a situação, mas caso não tenha havido, normalmente essa obrigação não impende sobre o município. Imagine por exemplo, que é obrigada a recuar no âmbito de um processo de obras e faz o recuo, faz o muro e deixa para fora um terreno na ordem dos 50 metros quadrados como disse, normalmente cabe ao promotor, ou seja, a quem está a fazer a obra, fazer igualmente a pavimentação do exterior, não é ao Município.

Não sei exatamente de que compromisso é que está a falar, e quem é que assumiu esse compromisso, de ser o Município a fazer, porque esses compromissos são assumidos por mim, não são por mais ninguém e eu não me recordo de isso ter acontecido, mas temos que ver e avaliar o processo.

No final da reunião o engenheiro Guilherme Emílio vai ver consigo, marca-se a reunião, porque convinha também trazer o seu técnico, se puder, porque é mais fácil, tendo em consideração que quem faz o projeto acompanha essas coisas, para assim perceber quem é que assumiu esse compromisso de sermos nós a fazer, se existiu algum pedido da Junta de Freguesia, não sei.”-----

Voltou a pedir a palavra a segunda inscrita, tendo referido:

“Eu não estou a dizer que terá que ser a Câmara a fazer, houve a cedência desta área toda para o passeio, o que é certo é que nós mandámos o requerimento para sabermos se seria a Câmara, se seria a Junta ou se seríamos nós. E não obtivemos qualquer tipo de resposta. Eu só quero perceber quem é que tem que fazer.”-----

O Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos finais, tendo referido:

“Isto é fácil de esclarecer, marca-se a reunião, trazem o vosso técnico para ser mais fácil, porque eles lidam com o processo desde o início e sabem o que é que ficou conversado e vemos o que é que é possível fazer.

Muito obrigado.”-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Marilda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

